

Unidade de Gestão Florestal do Pinhal Interior Norte, com sede na Lousã;

Unidade de Gestão Florestal do Pinhal Interior Sul/Beira Interior Sul, com sede em Castelo Branco;
com as mesmas competências das Unidades de Gestão Florestal da DRFN.

C — Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo:

Divisão de Gestão, Recursos e Apoio Técnico com as competências das três Divisões da DRFN;

Unidade de Gestão Florestal do Ribatejo e Oeste gerida directamente pelo Director Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo;

Unidade de Gestão Florestal da Área Metropolitana de Lisboa, com sede em Sintra, com as mesmas competências das Unidades de Gestão Florestal da DRFN.

D — Direcção Regional de Florestas do Alentejo:

Divisão de Gestão, Recursos e Apoio Técnico com as competências das três Divisões da DRFN, incluindo o acompanhamento da gestão da zona de caça nacional, situada na sua área regional;

Estrutura de Missão para a Valorização dos Montados, com sede em Portel, que depende administrativamente e funcionalmente do Director Regional mas cuja actividade assume âmbito nacional, à qual compete:

a) Propor, promover e participar, integrando e fomentando políticas com as organizações do sector, em projectos de revitalização do montado e de difusão e caracterização de bens e serviços do montado;

b) Definir os encabeçamentos adequados para os diversos tipos de montado em relação directa com os diversos tipos de exploração pecuária e de pastorícia;

c) Promover a certificação dos produtos do montado, de acordo com os sistemas FSC e PEFC, em parceria com as instituições promotoras e já a operar no terreno, e constituir um conselho superior de certificação dos sistemas de montado;

d) Instalar um sistema de inventário dos sistemas de montado, compatível com o SNIRF e com o IFN e promover as suas revisões;

e) Produzir, em conjunto com as Direcções Nacionais e Regionais respectivas, normas e práticas culturais adequadas ao montado;

f) Desenvolver análises de “Valor Global” da floresta de montado, com objectivos financeiros de quantificação das diversas variáveis vulgarmente chamadas externalidades;

g) Disponibilizar dados às DRF para efeitos do SNIRF e análise geo-espacial do montado, ao nível da produção e do declínio, de modo a contribuir para a adequada informação pública e privada;

h) Iniciar processos que levem à constituição da bolsa da cortiça;

i) Propor, promover e acompanhar, em articulação com as Direcções Nacionais e Regionais da AFN e com os agentes e entidades interessadas, a realização de estudos que visem objectivamente responder ou ultrapassar dificuldades e constrangimentos bem definidos.

Unidade de Gestão Florestal do Alto Alentejo, com sede em Portalegre;

Unidade de Gestão Florestal do Alentejo Central gerida directamente pelo Director Regional de Florestas;

Unidade de Gestão Florestal do Baixo Alentejo, com sede em Beja;

Unidade de Gestão Florestal do Alentejo Litoral, com sede em Alcácer do Sal; com as mesmas competências das Unidades de Gestão Florestal da DRFN.

E — Direcção Regional de Florestas do Algarve:

Divisão de Gestão, Recursos e Apoio Técnico com as competências das três Divisões da DRFN;

Unidade de Gestão Florestal do Algarve gerida directamente pelo Director Regional das Florestas, com as mesmas competências das Unidades de Gestão Florestal da DRFN;

2 — Na área das Direcções Regionais das Florestas são também criadas as Equipas Multidisciplinares de Coordenação do Dispositivo de Prevenção Estrutural — Defesa da Floresta do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, dependentes da Direcção de Unidade de Defesa da Floresta, às quais compete:

a) Assegurar a devida articulação com as UGF no âmbito das políticas e acções de Defesa da Floresta;

b) Coordenar e garantir a inspecção fitossanitária de materiais vegetais e produtos florestais, bem como o registo oficial de agentes económicos, em articulação com as unidades orgânicas e entidades competentes;

c) Apoiar a execução das acções de prospecção e inventariação dos agentes bióticos nocivos aos ecossistemas florestais bem como nas medidas de controlo e erradicação destes agentes;

d) Realizar acções de controlo da certificação da qualidade dos materiais de reprodução florestais;

e) Garantir o acompanhamento e monitorização do planeamento distrital e municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), bem como coordenar os programas de sensibilização e o Dispositivo de Prevenção Estrutural ao nível distrital;

f) Coordenar o planeamento e realização da gestão de combustíveis, designadamente através do trabalho de serviço público das equipas de Sapadores Florestais;

g) Assegurar a assessoria técnica no teatro de operações e em centros de decisão no combate a incêndios florestais;

h) Garantir a operacionalidade do Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF) e sua integração no SNIRF;

i) Acompanhar e apoiar os protocolos de delegação de competências e de gestão concretizados entre a AFN e outras entidades, relativamente às áreas de actividade que lhes estão afectas.

30 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente, *Luis Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 31746/2008

Por despacho do Presidente da Autoridade Florestal Nacional de 01 de Outubro de 2008 e considerando que o Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, define a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da Autoridade Florestal Nacional.

A Portaria n.º 958/2008, de 26 de Agosto, determina a estrutura das direcções regionais e da estrutura nuclear dos serviços centrais e a Portaria n.º 961/2008, de 26 de Agosto, define o número de unidades flexíveis e das equipas multidisciplinares.

Importa, então, determinar as unidades flexíveis a nível da estrutura nuclear das unidades desconcentradas e das unidades orgânicas centrais e a distribuição das equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, são nomeados em regime de substituição, para os cargos a seguir indicados:

A — Na Estrutura Nuclear Central:

Director da Unidade das Fileiras Florestais o licenciado em Engenharia Florestal Amadeu Henrique Almeida Machado;

Chefe de Equipa de Missão para os Fundos Comunitários o Mestre em Prod. Agrícola Luís Manuel Moreira da Silva Reis;

Director da Unidade de Gestão Florestal o Mestre em Georecursos António Emídio Moreiras dos Santos;

Chefe de Divisão para a Intervenção Florestal a Mestre em Georecursos Cristina Maria Pereira dos Santos;

Director da Unidade de Defesa da Floresta o licenciado em Engenharia Florestal Rui Manuel Lopes da Cunha Almeida;

Chefe de Divisão de Sanidade Florestal o licenciado em Engenharia Florestal José Manuel Gomes Rodrigues;

Director da Unidade de Recursos e Produtos Silvestres o Mestre em Rural Planning Manuel Pedro Fragoso de Castro Loureiro;

Chefe de Divisão de Caça e Pesca o licenciado em Biologia Manuel de Jesus Rodrigues Pereira;

Director da Unidade de Recursos Administrativos, Financeiros e Informacionais a licenciada em Direito Margarida Maria Soares de Oliveira Bentes de Oliveira Costa;

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira o licenciado em Economia José Paulo Henriques Freitas;

Chefe de Equipa de Projectos e Apoio à Decisão o licenciado em Gestão Manuel José Pina da Silva.

B — Na Direcção Regional de Florestas do Norte:

Chefe de Divisão de Gestão Florestal o licenciado em Engenharia Florestal Eduardo Silva Alves;

Chefe de Divisão de Recursos e Produtos Silvestres o licenciado em Engenharia Florestal Vítor José Teixeira Rego;

Chefe de Divisão de Apoio Técnico, o licenciado em Engenharia Florestal António Jorge de Sousa Cosme;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal do Minho a licenciada em Engenharia Florestal Isabel Maria Fonseca Moreira da Silva;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal da AMP e Entre Douro e Vouga o licenciado em Engenharia Florestal Manuel Luís Costa Correia Rainha;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal do Barroso e Padrela o licenciado em Engenharia Florestal Mário Rui Gonçalves Duro;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal do Tâmega o licenciado em Engenharia Florestal António Manuel Vilela Martinho;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal do Douro o licenciado em Engenharia Florestal João Paulo Calçada Duarte;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal do Nordeste Transmontano a licenciada em Engenharia Florestal Graça Maria Gonçalves Barreira Andrade;

Chefe da Equipa Multidisciplinar de Coordenação do Dispositivo de Prevenção Estrutural — Defesa da Floresta o licenciado em Engenharia Florestal Henrique José Morais Fernandes Reis.

C — Na Direcção Regional de Florestas do Centro:

Chefe de Divisão de Gestão Florestal o licenciado em Engenharia Florestal Nuno João Botelho Ataíde Amaral;

Chefe de Divisão de Recursos e Produtos Silvestres o licenciado em Engenharia Florestal Jorge Humberto André Cancela;

Chefe de Divisão de Apoio Técnico o licenciado em Engenharia Florestal António Corte-Real Ferreira Cabral;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal do Centro Litoral o licenciado em Engenharia Florestal Rui Miguel Melo Rosmaninho;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal do Dão Lafões o licenciado em Engenharia Florestal Rui Pedro Sobral de Almeida Pereira Ferreira;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal da Beira Interior Norte a licenciada em Engenharia Florestal Cláudia Vanhaskandover Salgueiro;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal do Pinhal Interior Norte a licenciada em Engenharia Florestal Aida Lurdes Bicho Lopes Cardoso;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal do Pinhal Interior Sul/Beira Interior Sul o licenciado em Engenharia Florestal José Bernardino Cardoso Dias.

D — Na Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo:

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos e Apoio Técnico a licenciada em Engenharia Florestal Gisela Gomes Simões Cid;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal da Área Metropolitana de Lisboa o licenciado em Engenharia Florestal José Henrique Ferreira Matos.

E — Na Direcção Regional de Florestas do Alentejo:

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos e Apoio Técnico o licenciado em Biologia Rui Fernando Sameiro Santana Correia;

Chefe da Estrutura de Missão para a Valorização dos Montados o licenciado em Engenharia Florestal Francisco Jacinto Lopes;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal do Alentejo Litoral a licenciada em Engenharia Florestal Maria do Rosário Júlio Fialho Amaral;

Gestor da Unidade de Gestão Florestal do Baixo Alentejo o licenciado em Engenharia Florestal Guilherme Antunes dos Santos.

F — Na Direcção Regional de Florestas do Algarve:

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos e Apoio Técnico o licenciado em Engenharia Florestal Francisco Betencourt Keil do Amaral.

3 — As competências das Unidades Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares serão definidas por Despacho do Presidente da Autoridade Florestal Nacional que as mesmas serão exercidas de acordo com despacho de delegação ou subdelegação de competências do Presidente da Autoridade Florestal Nacional.

1 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *Luís Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 31747/2008

Por despacho do Presidente da Autoridade Florestal Nacional de 17 de Outubro de 2008 e considerando que o Decreto-Lei n.º 159/2008, de 8 de Agosto, define a missão, as atribuições e o tipo de organização interna da Autoridade Florestal Nacional.

A Portaria n.º 958/2008, de 26 de Agosto, determina a estrutura das direcções regionais e da estrutura nuclear dos serviços centrais e a Portaria n.º 961/2008, de 26 de Agosto, define o número de unidades flexíveis e das equipas multidisciplinares.

Importa, então, determinar as unidades flexíveis a nível da estrutura nuclear das unidades desconcentradas e das unidades orgânicas centrais e a distribuição das equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, nomeio em regime de substituição, para o cargo de Gestor da Unidade de Gestão Florestal do Alto Alentejo o licenciado em Arquitectura Paisagística José Luis de Oliveira Faustino.

17 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *Luís Duarte*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 3268/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, IP, de 2 de Dezembro de 2008, cumpridas as disposições legais dos Art.ºs 34 e 41 da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, através de procedimento de selecção para reinício de funções por tempo indeterminado, P20070207, e para o qual não foram encontrados opositores ao procedimento, e após obtenção de parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, obtida a anuência do Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, de 25 de Setembro de 2007, para a sua transferência, nomeio a Lic. Vanda Sofia Rodrigues Baptista, Técnico-Profissional Principal, escalão 1, índice 238, no âmbito de processo de reclassificação profissional, Técnica Superior de Psicologia de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, do mapa de pessoal da CPL,IP, nos termos conjugados do A.º 4 — alínea e) e Art.ºs 6 e 7 do DL 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Madeira*.

Despacho (extracto) n.º 31748/2008

Por deliberação do Conselho Directivo de 27/11/2008 e nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, em conjugação com o n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, Sónia Alexandra Basílio Mendes, nomeada definitivamente na carreira de Assistente Administrativo, na categoria de Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

3 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 31749/2008

Por deliberação do Conselho Directivo, de 02/12/2008 e nos termos do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, em conjugação com o n.º 1, do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, nomeados definitivamente na carreira Técnica Superior, na categoria de Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa:

Rui Miguel Martins Norberto.
Sandra Clara Calheiros Mendes Marques Santos.
Maria Balbina Potes Lima Gonçalves Monteiro.
Cristina Maria Silva Lopes Navarro Machado.

3 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 31750/2008

Por deliberação do Conselho Directivo, de 27/11/2008 e nos termos do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, em conjugação com o n.º 1, do artigo 41.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, Carla Maria Oliveira Moreira Peneda, nomeada definitivamente na carreira de Assistente Administrativo, na categoria de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

3 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Rectificação n.º 2702/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 30255/2008 em D.R. n.º 228, 2.ª — Série, de 2008/11/24, rectifica-se; Onde se lê:

Deliberação do conselho directivo	Docentes
18-08-2008	Maria Conceição Paciência Silva Aragão.
18-08-2008	Maria João Soares Victor.
07-10-2008	Ligia Paula Antunes Serra.
07-10-2008	Inês Susana Ferreira Cosme Silva Rolo.
07-10-2008	Ana Paula Ferreira Almeida.
07-10-2008	Beatriz Carmo Escarameia.
15-10-2008	Lúcia Maria Salgado Soares.